



Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Comissão Permanente de Licitação

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Processo Eletrônico nº 202200047003437**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando as disposições constantes no parágrafo 3º e alínea “f” do inciso III do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que a possibilidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer Jurídico nº 423/2022 (movimentação eletrônica nº 10);

Considerando as disposições constantes do art. 33, incisos VI e XI da Lei Estadual nº 17.928/12;

RESOLVE, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

DECLARAR inexigível a licitação em favor de **DA SILVA & ALVES CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.370.580/0001-62, referente à efetivação da inscrição do Conselheiro Presidente Edson José Ferrari no 19º Encontro Internacional de Juristas, a ser realizado pela Rede Internacional de Excelência Jurídica, de 22 a 26 de janeiro de 2023, na cidade de Funchal, na Ilha da Madeira – Portugal, ao custo de R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais).

Comissão Permanente de Licitação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 30 dias do mês de novembro de 2022.

Artur Eduardo Lopes da Silva
Presidente da CPL TCE/GO
Portaria nº 449/2021